

RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO 145/2023

- TRF2

Núcleo de Atividades Auxiliares

sex 24/11/2023 19:22

Para:Francisco Luis Duarte <flduarte@trf2.jus.br>; Seção de Serviços Operacionais <seoper@trf2.jus.br>;

Sr. Pregoeiro

Encaminho as repostas, conforme solicitado:

- 1) O atual contrato expira em 28/11/2023, porem será prorrogado por 30 dias.
- 2) Em média são coletados diariamente (de segunda a sexta) no TRF2, a quantidade de 10 containers de 240 litros. Já no CCJF, são coletados diariamente (incluindo sábados, domingos) a quantidade de 04 containers de 240 litros.
- 3) Sim.
- 4) Quanto ao horário para a coleta, poderá ser realizada uma hora antes do estipulado em edital. Porém não poderá ser recolhido uma hora depois, visto que horário foi planejado de forma que não invabilize as rotinas do serviço da Segurança.

Atenciosamente,

Elysângela Benincá

De: Francisco Luis Duarte

Enviada em: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 19:44

Para: Seção de Serviços Operacionais

Cc: Núcleo de Atividades Auxiliares

Assunto: Enc: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO 145/2023 - TRF2

Pregão 145-23 eof 202

Contratação de empresa credenciada pela COMLURB para a prestação de serviços de recolhimento e transporte de lixo extraordinário, gerados por este TRF 2^a Região e pelo Centro Cultural Justiça Federal, em estrita observância às normas técnicas e à legislação vigente, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento para fins de manifestação.

Francisco Duarte

Pregoeiro

De: Delurb - Cristiano Melo <cristianom@delurbambiental.com.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 19:16

Para: Comissão Permanente de Licitação

Cc: Delurb - Licitação; Delurb - Andre Ferraz

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO 145/2023 - TRF2

Ao

Tribunal Regional Federal da 2^a Região

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 145 / 2023

OBJETO: Contratação de empresa credenciada pela COMLURB para a prestação de serviços de recolhimento e transporte de lixo extraordinário, gerados por este TRF 2^a Região e pelo Centro Cultural Justiça Federal, em estrita observância às normas técnicas e à legislação vigente, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar os esclarecimentos abaixo quanto ao Pregão Eletrônico **Nº 145 / 2023**:

Esclarecimento nº 1:

Qual a previsão de encerramento do contrato vigente? Este esclarecimento é importante para que haja conhecimento de estimativa de prazo, para mobilização de equipe e insumos necessários a execução do objeto.

Esclarecimento nº 2:

Considerando que os pontos de coleta possuem serviço em execução regular, **pergunta-se:** Qual a quantidade efetivamente coletada de Lixo extraordinário, tanto no TRF como no CCJF nos últimos 12 meses? Este esclarecimento é importante, pois o objeto demanda investimento relevante, além do custo fixo de deslocamento por dia de coleta, e caso a quantidade estimada não esteja aderente a realidade, esse faturamento frustrado resultará em desequilíbrio econômico à contratada, quando esta baseia suas melhores condições de fornecimento, em quantidades possivelmente superestimadas.

Esclarecimento nº 3:

No que tange a disponibilização de contêineres de 240 Litros, com previsão de 19 (dezenove) unidades para TRF e CCJF, entendemos que a quantidade a ser disponibilizada poderá ser revisada para mais, caso a quantidade de resíduos aumente, ou para menos, caso a previsão de resíduos coletados não se confirme, impactando no faturamento da contratada. **Está correto nosso entendimento?** Este esclarecimento é importante seja para dar mais transparência ao processo, seja pela necessidade de se adequar investimento, que possui ligação direta ao custo operacional.

Esclarecimento nº 4:

Quanto a faixa de horário prevista para coleta TRF e CCJF, entendemos que pode haver tolerância de até uma hora para mais ou para menos, considerando as peculiaridades que envolvem o trânsito nesta região. **Está correto nosso entendimento?** Este esclarecimento é importante, para que haja melhor conhecimento das condições de execução do objeto.

Todas as informações solicitadas são importantes, pois impactam de sobremaneira no custo operacional e formulação de proposta mais vantajosa para a Administração.

No aguardo do mais breve retorno, sem mais,

Atenciosamente,
Cristiano Melo
Engenheiro Civil



inea
Instituto Nacional de Metrologia
Nº 2017200062 ID Nº 9400003

ANVISA
Nº 00215-4

RIO PROTEÇÃO
Nº 01234

ANTT
Nº 234

IBAMA
Nº 01757622



[Avisos \(0\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(1\)](#)

27/11/2023 14:36

UASG 090028 – TRF 2^a REGIÃO - ESCLARECIMENTO I-**Pregão 145-23 eof 202**

Contratação de empresa credenciada pela COMLURB para a prestação de serviços de recolhimento e transporte de lixo extraordinário, gerados por este TRF 2^a Região e pelo Centro Cultural Justiça Federal, em estrita observância às normas técnicas e à legislação vigente, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Esclarecimento nº 1:

Qual a previsão de encerramento do contrato vigente? Este esclarecimento é importante para que haja conhecimento de estimativa de prazo, para mobilização de equipe e insumos necessários a execução do objeto.

Resposta 1) O atual contrato expira em 28/11/2023, porém será prorrogado por 30 dias.

Esclarecimento nº 2:

Considerando que os pontos de coleta possuem serviço em execução regular, pergunta-se: Qual a quantidade efetivamente coletada de Lixo extraordinário, tanto no TRF como no CCJF nos últimos 12 meses? Este esclarecimento é importante, pois o objeto demanda investimento relevante, além do custo fixo de deslocamento por dia de coleta, e caso a quantidade estimada não esteja aderente a realidade, esse faturamento frustrado resultará em desequilíbrio econômico à contratada, quando esta baseia suas melhores condições de fornecimento, em quantidades possivelmente superestimadas.

Resposta 2) Em média são coletados diariamente (de segunda a sexta) no TRF2, a quantidade de 10 containers de 240 litros. Já no CCJF, são coletados diariamente (incluindo sábados, domingos) a quantidade de 04 containers de 240 litros

Esclarecimento nº 3:

No que tange a disponibilização de contêineres de 240 Litros, com previsão de 19 (dezenove) unidades para TRF e CCJF, entendemos que a quantidade a ser disponibilizada poderá ser revisada para mais, caso a quantidade de resíduos aumente, ou para menos, caso a previsão de resíduos coletados não se confirme, impactando no faturamento da contratada. Está correto nosso entendimento ? Este esclarecimento é importante seja para dar mais transparência ao processo, seja pela necessidade de se adequar investimento, que possui ligação direta ao custo operacional.

Resposta 3) Sim.

Esclarecimento nº 4:

Quanto a faixa de horário prevista para coleta TRF e CCJF, entendemos que pode haver tolerância de até uma hora para mais ou para menos, considerando as peculiaridades que envolvem o trânsito nesta região. Está correto nosso entendimento ? Este esclarecimento é importante, para que haja melhor conhecimento das condições de execução do objeto.

Resposta 4) Quanto ao horário para a coleta, poderá ser realizada uma hora antes do estipulado em edital. Porém não poderá ser recolhido uma hora depois, visto que horário foi planejado de forma que não inviabilize as rotinas do serviço da Segurança.

Francisco Duarte
Pregoeiro